Gmail Sumlic <esclare.impug.resende@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 300/2026 – Balcão em L

1 mensagem

Gustavo Machado <axmulticomercial@gmail.com> 21 de agosto de 2026 às 10:07
Para: "esclare.impug.resende@gmail.com" <esclare.impug.resende@gmail.com>

Prezados, bom dia!

A empresa **AX MULTI COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **63.601.423/0001-87**, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 300/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº RSD-020116/006321/2026**, promovido pela **Prefeitura de Resende/RJ – Secretaria Municipal de Saúde/FMS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados para compor a mobília da recepção da Unidade de Saúde Clínica da Família Profª Eny Mattos, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto às especificações do item referente ao **Balcão em L**.

Após análise do descritivo e do desenho técnico disponibilizado no certame, foram identificados alguns pontos que necessitam de esclarecimento para possibilitar a correta elaboração da proposta e garantir que eventual fornecimento esteja integralmente de acordo com as exigências da Administração.

1. Divergência nas dimensões do balcão principal

O descritivo estabelece:

- Balcão principal: **3,80 m**;04 estações de atendimento;cada estação com **1,20 m**.

Entretanto, a soma das quatro estações de 1,20 m resulta em **4,80 m**, e não 3,80 m.

Além disso, no desenho técnico, são representadas quatro estações de 1,20 m, enquanto a cota geral do balcão principal permanece indicada como 3,80 m.

Diante disso, solicitamos esclarecer expressamente:

a) o comprimento total do balcão principal deverá ser de **3,80 m**, sendo as quatro estações dimensionadas dentro desse comprimento; ou

b) deverão ser consideradas **quatro estações de 1,20 m cada**, resultando em comprimento total de **4,80 m**?

Solicitamos, ainda, que seja informado **qual medida deverá prevalecer entre o descritivo e o desenho técnico**, para fins de elaboração da proposta.

2. Quantidade de gavetas

O descritivo estabelece que cada uma das 06 estações deverá possuir **02 gavetas**, o que corresponde a 12 gavetas.

Entretanto, também consta a especificação de **“nicho para impressora com 2 gavetas”**.

Solicitamos esclarecer se essas duas gavetas do nicho para impressora são **adicionais às 12 gavetas das estações**, totalizando 14 gavetas, ou se estão incluídas na quantidade geral de gavetas prevista para o balcão.

3. Espessuras dos materiais

Consta no descritivo a utilização de:

- **MDF branco lavável de 15 mm**;**MDF cor madeira (marrom em tom claro) lavável de 30 mm**.

Contudo, não foi possível identificar de forma precisa quais componentes ou partes do balcão deverão ser confeccionados em cada uma das respectivas espessuras.

Solicitamos esclarecer **quais elementos deverão ser executados em MDF de 15 mm e quais deverão ser executados em MDF de 30 mm**.

4. Porta de acesso

O descritivo menciona inicialmente **"porta flexível com altura de 1,08 m no final do balcão lateral"** e, posteriormente, especifica **"porta vai e vem (acesso)"**.

Solicitamos confirmar se a exigência corresponde a uma **porta de acesso tipo vai e vem**, instalada na extremidade do balcão lateral, conforme representação constante no desenho técnico.

Os esclarecimentos são necessários para que a empresa possa apresentar proposta compatível com as especificações efetivamente pretendidas pela Administração, evitando interpretações divergentes quanto às dimensões e características do objeto.

Dessa forma, solicitamos, respeitosamente, que os esclarecimentos sejam prestados e, se necessário, que eventual retificação ou informação complementar seja disponibilizada pelos meios oficiais do certame, para conhecimento de todos os interessados e adequada elaboração das propostas.

Agradecemos desde já pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

AX MULTI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 63.601.423/0001-87

Telefone: (12) 97410-3337

E-mail: axmulticomercial@gmail.com

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Resende
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Conforme solicitação de esclarecimento anexada a este processo e após verificação do projeto inicial, foram realizadas adequações nas dimensões e especificações do projeto, sendo elaborado novo Estudo Técnico Preliminar e novo Projeto com objetivo de corrigir eventuais divergências nas medidas. Aguardamos nova data para processo licitatório.

Resende, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DIMAS FERNADES**, **Enfermeiro**, em 01/09/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAYME CORREA DE MATTOS NETO**, **Superintendente**, em 01/09/2026, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02153207** e o código CRC **EC858DD3**.

Rua Augusto Xavier de Lima, 251, Centro Administrativo Jefferson Geraldo Bruno - Bairro Jardim Jalisco, Resende/RJ, CEP 27510-090
Telefone: - https://resende.rj.gov.br/